

cumprimento ao art. 49º, parágrafo 2º do Decreto Estadual 1.974/2018 e item 15.5 do instrumento convocatório do referenciado processo licitatório, realizou a análise do recurso interposto junto ao processo em epígrafe em que foi proferida a seguinte decisão:

DA ADMISSIBILIDADE E DO CONHECIMENTO

Ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade do recurso, já certificados pela Pregoeira, abstenho-me de analisá-los em prol da celeridade processual, acatando integralmente a análise.

DOS FATOS DA RECORRENTE

Acompanho integralmente o relatório da manifestação da Pregoeira.

DA DECISÃO

Considerando o julgamento da Pregoeira;

Em observância aos princípios da legalidade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO:

1. ACOLHER a decisão da Pregoeira pelo deferimento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA, declarando esta vencedora do certame, alterando a decisão que declarou a empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ, vencedora do certame, em todos os seus termos.

Belém, 21 de outubro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 522303

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 151/2020 DE 10/02/2020.

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Moises Dutra de Lima Junior

Matrícula: 594087

Cargo: Diretor

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 680,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 522406

PORTARIA Nº 152/2020 DE 10/02/2020.

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Luiz Alberto de Melo Pontes

Matrícula: 5949305

Cargo: Coordenador Administrativo

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.83	0101000000	33.90.39	R\$ 940,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 522407

PORTARIA Nº 153/2020 DE 10/02/2020.

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Orlyanne de Pina Miléo

Matrícula: 5949301

Cargo: Diretora

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	339039	R\$ 2.900,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 522520

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da errata de protocolo nº 521164, DOE nº 34.109 de 06/02/2020, referente ao Convênio nº 003/2019.

Protocolo: 522311

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 57194906/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, como fiscal do Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa ALEX MENDES DE SOUZA – EPP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de fevereiro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 522334

DIÁRIA

PORTARIA Nº 061/20, DE 10.02.2020

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: MARCIO ANDREI NAHMAS DA CRUZ

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 57191538/1

Quantidade de Diárias: 07 e 1/2 (Sete e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Cachoeira do Arari/PA

Período: 12 a 19.02.2020

Objetivo: acompanhar o andamento do inventário do acervo pertencente ao Museu do Marajó, no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 522387

PORTARIA Nº 062/20, DE 10.02.2020

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Emanuel Fernandes de Oliveira Junior

Cargo: Coordenador de Pesquisa

Matrícula: 5950207/1

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (Uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Cachoeira do Arari/PA

Período: 12 a 13.02.2020

Objetivo: acompanhar o andamento do inventário do acervo pertencente ao Museu do Marajó, no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura

Protocolo: 522394

PORTARIA Nº.060 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo de nº107463/SECAD de 10/02/2020,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para o município de CACHOEIRA DO ARARI/PA no período de 12 A 15/02/2020.

Servidor (a)	Objetivo
MAURICIO LOBATO GRECO, matrícula nº.57234461/1,- CPF:448.678.242-91, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural- Arquiteto.	Visita técnica para acompanhamento do inventário do acervo do museu do Marajó.
RODOLFO CRUZ BRITO matrícula:5946489/2, CPF:920.318.032-04, ocupante do cargo de Assessor.	Visita técnica para acompanhamento do inventário do acervo do museu do Marajó.
NELSON LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA matrícula: 57190169/2,CPF: 319.705.402-49, ocupante do cargo de Diretor do Dpto. de Projetos.	Visita técnica para acompanhamento do inventário do acervo do museu do Marajó.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (Três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 10 de Fevereiro de 2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 522403

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

Portaria	DOE	Onde se lê	Leia-se
914 de 18.12.2019	34.066 de 19.12.2019	28 e 30.12.2019	28 a 30.12.2019
908 de 18.12.2019		15 e 22.12.2019	15 a 22.12.2019
893 de 18.12.2019		0,5	1,0
890 de 18.12.2019		15.12.2019	14.12.2019

Belém, 03 de fevereiro de 2020

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 522373

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 055 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2019/473276,